



Diário Oficial do Município

Edição Nº 10356 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 6 de Outubro de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Decreto

Decreto 326/2026, de 02/10/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 594.291,44 (quinhentos e noventa e quatro mil e duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

DECRETO Nº. 326/2026

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 594.291,44 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40; 41, I; 42; 43, § 1º, III; E 46, DA LEI Nº 4.320 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 148/2026.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 594.291,44 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 148/2026), como especifica:

02 - Poder Executivo	
02.004 - Secretaria de Gestão Pública	
02.004.0004.0126.0004.2042 - Tecnologia da Informação e Comunicação - Gestão Pública 4.0	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	45.056,03
02.007 - Secretaria do Meio Ambiente	
02.007.0018.0541.0007.2007 - Manutenção da Secretaria e Promoção ao Meio Ambiente Sustentável	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	55.991,85
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.506,21
02.011 - Secretaria de Obras	
02.011.0015.0451.0011.2114 - Manutenções, Revitalizações e Adaptações em Próprios Públicos	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
4490510000 - Obras e instalações	133.606,86
09 - Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente	
09.001 - Fundo Mun Direitos Criança Adolescente	
09.001.0008.0243.0009.6005 - Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e Combate a Violência	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3350430000 - Subvenções sociais	17.563,79
3350430000 - Subvenções sociais	9.094,97
14 - Fundo Municipal de Assistência Social	
14.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	
14.001.0008.0244.0009.2141 - Subvenções às Entidades Sociais	
01018 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência com Finalidade Definida	
3150430000 - Subvenções sociais	62.494,00
14.001.0008.0244.0009.2143 - Fortalecimento do Controle Social	
00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
3390140000 - Diárias - civil	7.000,00
14.001.0008.0244.0009.2145 - Proteção Social Especial	
00941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

3190130000 - Contribuições patronais	24.000,00
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	80.000,00
01941 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - FEAS ACOLHIMENTO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.238,24
10053 - FEAS ABORDAGEM SOCIAL C/C 83314-2 (NOVA)	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.605,94
10124 - SUAS - Unificação de Fontes de Recurso - Deliberação 59/2023	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.251,52
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	77.882,03
14.001.0008.0244.0009.2791 - PROCADSUAS	
10106 - PROCAD SUAS - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	40.000,00
TOTAL	594.291,44

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo	
004 - Secretaria de Gestão Pública	
02.004.0028.0846.0004.0004 - Indenizações, Restituições e Obrigações Tributárias	
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	45.056,03
007 - Secretaria do Meio Ambiente	
02.007.0018.0541.0007.2007 - Manutenção da Secretaria e Promoção ao Meio Ambiente Sustentável	
33390300000000000000 - Material de consumo	55.991,85
33390300000000000000 - Material de consumo	15.506,21
011 - Secretaria de Obras	
02.011.0015.0451.0011.2114 - Manutenções, Revitalizações e Adaptações em Próprios Públicos	
33390300000000000000 - Material de consumo	133.606,86

09 - Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente	
001 - Fundo Mun Direitos Criança Adolescente	
09.001.0008.0243.0009.6005 - Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e Combate a Violência	
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	250,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo	2.933,58
33390930000000000000 - Indenizações e restituições	250,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	250,00
33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	250,00
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	250,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.094,97
33390140000000000000 - Diárias - civil	1.414,00
33150430000000000000 - Subvenções sociais	1.570,36
09.001.0008.0243.0009.6006 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
33390140000000000000 - Diárias - civil	772,30
33390300000000000000 - Material de consumo	500,00
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	250,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	750,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.873,55
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	250,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

14 - Fundo Municipal de Assistência Social	
001 - Fundo Municipal de Assistência Social	
14.001.0008.0244.0009.2141 - Subvenções às Entidades Sociais	
33350430000000000000 - Subvenções sociais	62.494,00
14.001.0008.0244.0009.2144 - Proteção Social Básica	
33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	1.315,44
33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	1.318,70
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.333,66
33390140000000000000 - Diárias - civil	645,76
33390300000000000000 - Material de consumo	43.025,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
14.001.0008.0244.0009.2145 - Proteção Social Especial	
33390300000000000000 - Material de consumo	1.922,80
33390300000000000000 - Material de consumo	287,24
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	6.320,49
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	981,00
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	741,00
33390300000000000000 - Material de consumo	15.605,76
33190130000000000000 - Contribuições patronais	847,00
33390300000000000000 - Material de consumo	13.434,68
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	500,00
33390140000000000000 - Diárias - civil	699,20
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	109.000,00
14.001.0008.0244.0009.2789 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.000,00
14.001.0008.0244.0009.2791 - PROCADSUAS	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
TOTAL	594.291,44

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de outubro de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 10356 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 6 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Decreto

Decreto 330/2026, de 05/10/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

DECRETO Nº. 330/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40; 41, I; 42; 43, § 1º, III; E 46, DA LEI Nº 4.320 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 148/2026.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 148/2026), como especifica:

02 - Poder Executivo	
02.009 - Secretaria da Assistência Social	
02.009.0008.0244.0009.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	160.000,00
TOTAL	160.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos mencionados no artigo 43, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificado através da Fonte(s) relacionada(s): 2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM.

2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	
TOTAL	160.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de outubro de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 20:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pec1246ac404a3>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 10356 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 6 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Decreto

Decreto 331/2026, de 05/10/2026

Altera o Decreto nº 075/2026 que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência como específica:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

DECRETO Nº. 331/2026

Altera o Decreto nº 075/2026 que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência como específica:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 124, de 31 de julho de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 183, de 28 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 28, de 04 de setembro de 2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 075/2026, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Apucarana – CMDPD passa a vigorar com a seguinte alteração:

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

UTFPR-Universidade Tecnológica Federal do Paraná	
Representante Titular:	Adriana Macedo Patriota Faganello

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 075, de 04 de março de 2026, permanecem inalteradas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de Outubro de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

